

HYPERMARCAS S.A.
Companhia Aberta

NIRE 35300353251
CNPJ nº. 02.932.074/0001-91

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2010

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 10 de novembro de 2010, às 10:00 horas, no escritório administrativo da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre III, 5º andar, CEP 04543-900.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. João Alves de Queiroz Filho, Claudio Bergamo dos Santos, Luciana Cavalheiro Fleischner, Esteban Malpica Fomperosa, Bernardo Malpica Hernandez, Jairo Eduardo Loureiro, Hélio Robles de Oliveira, Marcelo Henrique Limírio Gonçalves e Marcelo Henrique Limírio Gonçalves Filho.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Alves de Queiroz Filho, que convidou a mim, Juliana Aguinaga Damião, para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a análise e discussão dos resultados da Companhia referentes ao terceiro trimestre de 2010; **(ii)** o orçamento para o exercício de 2011, na forma apresentada pela Diretoria da Companhia, (o "Orçamento 2011"), e que levou em consideração: (a) a consolidação dos resultados operacionais por unidade de negócio e para toda a Companhia; e (b) a estimativa das demais rubricas que afetam a projeção de lucro para o ano de 2011; **(iii)** a ratificação da

celebração do 2º Termo de Aditamento ao Convênio para Prestação de Fianças nº 103510030000200, celebrado em 23 de agosto de 2010, entre o Banco Itaú BBA S.A. e a Companhia, para aumento do valor do contrato para R\$161.500.000,00 (cento e dezesseis milhões e quinhentos mil reais) e prorrogação do seu vencimento para 30 de dezembro de 2010 (o "Aditamento Itaú BBA"); **(iv)** a ratificação da celebração do Contrato de Empreitada Global, celebrado em 20 de agosto de 2010, entre a Orca Construtora Ltda. e a Companhia, no valor de R\$25.300.000,00 (vinte e cinco milhões e trezentos mil reais), para a prestação de serviços das obras civis e instalações prediais do novo centro de distribuição da Companhia, situado na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na VPR-01, Quadra 2-A, MOD 04 DAIA (o "Contrato de Empreitada Global"); **(v)** a aquisição, pela Companhia, de determinados ativos usados pela Colgate-Palmolive Company (a "Vendedora") e pela Colgate-Palmolive Comercial Ltda. e Colgate-Palmolive Industrial Ltda. (em conjunto, as "Subsidiárias") exclusivamente no negócio de *marketing*, distribuição e venda de sabonetes sob a marca "Pom Pom" (o "Negócio Pom Pom"), incluindo direitos de propriedade intelectual, estoques, materiais promocionais, fórmulas, especificações e know-how do Negócio Pom Pom, tal como conduzido pela Vendedora e pelas Subsidiárias nesta data (os "Ativos"), de acordo com o Contrato de Venda de Ativos e demais documentos complementares nele previstos, celebrado nesta data entre a Companhia, a Vendedora e as Subsidiárias (o "Contrato Pom Pom"); **(vi)** a aquisição, pela Companhia, de determinados ativos usados pela Medley Indústria Farmacêutica Ltda. ("Medley") exclusivamente no negócio de industrialização, *marketing*, distribuição e venda dos produtos farmacêuticos humanos "Digedrat" (Maleato de trimebutina), "Peridal" (Domperidone) e "Lopigrel" (Bissulfato de clopidogrel) (o "Negócio Medley"), incluindo direitos de propriedade intelectual, estoques, materiais promocionais, fórmulas, especificações e o know-how do Negócio Medley, tal como conduzido pela Medley nesta data (os "Ativos Medley"), de acordo com o Contrato de Compra de Ativos e demais documentos complementares nele previstos celebrado nesta data entre a Companhia e a Medley (o "Contrato Medley"); **(vii)** a celebração, pela Companhia, Memorando de Entendimentos (o "Memorando BITUFO"), que estabelece os termos e condições para a aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas representativas do capital social da **IPH&C INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 475, Bairro da Chave, CEP 13.295-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.227.265/0001-07 ("IPH&C"), **DPH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.**, sociedade empresária

limitada com sede na Cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 495, Bairro São Roque da Chave, CEP 13.295-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.432.757/0001-78 (“DPH”) e **COMERCIAL MARIPA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Luxemburgo, 70, Jardim Cica, CEP 13.206-791, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.696.044/0001-59 (“Maripa”), cujo negócio consiste na fabricação e distribuição de artigos de higiene bucal, incluindo sem limitação, escova dental, fio e fita dental, anti-séptico bucal e creme dental, entre outros, sob a marca “Bitufo” (o “Negócio Bitufo”); e **(viii)** a autorização da prática, pela Diretoria, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas com relação às matérias objeto da presente Ordem do Dia.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após a discussão das matérias que compõem a ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveram:

(i) aprovar a lavratura da Ata desta reunião na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos membros do Conselho de Administração;

(ii) discutir os resultados da Companhia referentes ao terceiro trimestre de 2010;

(iii) aprovar o Orçamento 2011, cuja minuta lida e aprovada por todos os presentes fica arquivada na sede da Companhia;

(iv) ratificar a celebração do Aditamento Itaú BBA com a consequente substituição da nota promissória dada em garantia com o valor de R\$201.875.000,00 (duzentos e um milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais);

(v) ratificar a celebração do Contrato de Empreitada Global;

(vi) aprovar a aquisição, pela Companhia, dos Ativos Pom Pom, pelo valor total de R\$85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de Reais), nos termos do Contrato Pom Pom, cuja minuta foi analisada e aprovada por todos e será arquivada na sede da Companhia;

(vii) aprovar a aquisição, pela Companhia, dos Ativos Medley, pelo valor total de R\$84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de Reais), nos termos do Contrato Medley, cuja minuta foi analisada e aprovada por todos e será arquivada na sede da Companhia;

(viii) autorizar a celebração do Memorando BITUFO pela Companhia, para aquisição do Negócio Bitufo, pelo valor total de R\$82.500.000,00 (oitenta e dois milhões e quinhentos mil reais), cuja minuta foi analisada e aprovada por todos e será arquivada na sede da Companhia; e

(ix) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à execução do Aditamento Itaú BBA, do Contrato de Empreitada Global, do Contrato Pom Pom, do Contrato Medley e do Memorando BITUFO, bem como das demais deliberações tomadas nesta Reunião, e refletidas nesta Ata.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes. a.a. Mesa: João Alves de Queiroz Filho (Presidente), Juliana Aguinaga Damião (secretária). Conselheiros: João Alves de Queiroz Filho, Luciana Cavalheiro Fleischner, Claudio Bergamo dos Santos, Esteban Malpica Fomperosa, Bernardo Malpica Hernandez, Jairo Eduardo Loureiro, Hélio Robles de Oliveira, Marcelo Henrique Limírio Gonçalves e Marcelo Henrique Limírio Gonçalves Filho.

CERTIDÃO

Confere com o original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 10 de novembro de 2010

Juliana Aguinaga Damião
Secretária